

**PARECER N° 1990/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 214/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/n°, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

Segundo a Diretoria Regional de Educação de São Mateus, a homenageada, professora Erika de Souza Brito Matos, exerceu o magistério na Educação Infantil desde o seu ingresso na rede municipal de educação, deixando a marca de sua dedicação junto aos alunos da região, emitindo parecer favorável à propositura em tela, conforme consta à folha 109.

Além disso, foi anexado um abaixo-assinado de 75 páginas (folhas 3 à 77) solicitando a homenagem, o que demonstra a importância da educadora para a comunidade local, que reconheceu o seu mérito profissional e pessoal ao transmitir ensinamentos para todos os seus alunos.

A Secretaria Municipal de Educação, quando consultada sobre o projeto, manifestou-se favoravelmente à denominação proposta, o que ratifica o justo teor da propositura em pauta.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB